



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Ata da 49ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 15ª Legislatura, realizada pela Câmara Municipal de Cascavel em 03 de agosto de 2015, com início às nove horas e trinta e nove minutos sob a Presidência do Vereador **GUGU BUENO**, secretariada pelo vereador **ROMULO QUINTINO** e com a presença dos vereadores: Aldonir Cabral, Celso Dal Molin, Cláudio Gaitero, Fernando Winter, Gugu Bueno, Ganso Sem Limite, Jaime Vasatta, João Paulo de Lima, Jorge Bocasanta, Jorge Menegatti, Marcos Rios, Luiz Frare, Nei H. Haveroth, Paulo Porto, Professor Paulino, Romulo Quintino, Robertinho Magalhães, Pedro Martendal, Rui Capelão, Vanderlei Augusto da Silva e Walmir Severgnini. Após a execução do Hino Nacional realizada a leitura de um trecho da Bíblia pelo vereador Celso Dal Molin. – Presidente: Sob a proteção de Deus e havendo número regimental dou por aberta à sessão e solicito ao senhor Secretário que efetue a leitura da matéria de expediente recebida pela mesa. – Vereador Jorge Bocasanta: Questão de ordem. - Presidente: Pois não. – Vereador Jorge Bocasanta: O povo veio no nosso gabinete, preocupado com o projeto do Luiz Frare, se tem como assim e pra não desgastar a Câmara nem ler a mensagem e, deixar pra um estudo maior sobre essa redução dos passes. Vejo que essa lei está afligindo muito a população. Não devia nem ser lido e deixar pra estudar melhor. – Presidente: Seu pedido não tem cabimento regimental. O projeto será lido, não significa que será colocado na pauta hoje, não tem nem tempo pra colocar na pauta. Logicamente que, será debatido com a sociedade de Cascavel. Proceda a leitura do expediente, senhor primeiro secretário. **PEQUENO EXPEDIENTE** – Ofício nº 5/2015/CVOPU, referente alteração da data das reuniões da Comissão de Viação, Obras Públicas e Urbanismo. Projeto de resolução nº 9/2015. Projeto de lei nº 84/2015. Projeto de lei nº 85/2015. Projeto de lei nº 86/2015. Projeto de lei nº 87/2015. Projeto de lei nº 88/2015. Emenda aditiva nº 1 ao Projeto de lei nº 71/2015. Parecer nº 41 favorável da Comissão de Viação, Obras Públicas e Urbanismo ao Projeto de lei nº 70/2015. Parecer nº 126 favorável da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de lei nº 70/2015. Parecer nº 128 favorável da Comissão de justiça e redação ao Projeto de lei 72/2015. Parecer nº 10 favorável da Comissão de Defesa do Consumidor e Fiscalização dos Serviços Públicos ao Projeto de lei nº 72/2015. Parecer nº 52 favorável da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento ao Projeto de lei nº 73/2015. Parecer nº 129 favorável da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de lei nº 73/2015. Parecer nº 40 favorável da Comissão de Viação, Obras Públicas e Urbanismo ao Projeto de lei nº 73/2015. Parecer nº 2 favorável da Comissão de Segurança Pública e Trânsito ao Projeto de lei nº 72/2015. Parecer nº 127 favorável da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de lei nº 71/2015. Parecer nº 9 favorável da Comissão de Defesa do Consumidor e Fiscalização dos Serviços Públicos ao Projeto de lei nº 71/2015. Ofício SEAJUR/ATL nº 200, em resposta ao requerimento nº 261 do vereador Pedro Martendal. Ofício SEAJUR/ATL nº 207, em resposta ao requerimento nº 282 do



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

vereador Pedro Martendal. Ofício SEAJUR/ATL nº 208, em resposta ao requerimento nº 292 do vereador Jorge Menegatti. Ofício SEAJUR/ATL nº 209, em resposta ao requerimento nº 283 do vereador Celso Dal Molin e João Paulo de Lima. Ofício SEAJUR/ATL nº 211, em resposta ao requerimento nº 262 do vereador Pedro Martendal. Ofício SEAJUR/ATL nº 212, em resposta ao requerimento nº 269 do vereador Celso Dal Molin. Ofício nº 26/2015 do Conselho Municipal de Políticas Culturais, agradecendo o incentivo e contribuição ao processo de efetivação das políticas culturais em Cascavel. Ofício da Empresa Pioneira, em resposta ao requerimento nº 279 do vereador Pedro Martendal. Ofício nº 00195/2015/10ª Regional de Saúde, em resposta ao requerimento nº 274 do vereador Pedro Martendal. Ofício SEAJUR/ATL nº 213, em resposta ao requerimento nº 293 do vereador Jorge Bocasanta. Ofício SEAJUR/ATL nº 220, em resposta ao requerimento nº 312 do vereador Jorge Bocasanta. Ofício SEAJUR/ATL nº 219, em resposta ao requerimento nº 311 do vereador Pedro Martendal. Ofício SEAJUR/ATL nº 215, em resposta ao requerimento nº 286 do vereador Robertinho Magalhães. Ofício SEAJUR/ATL nº 218, em resposta ao requerimento nº 285 do vereador Nei H. Haveroth. Ofício SEAJUR/ATL nº 216, em resposta ao requerimento nº 268 do vereador Ganso sem limite. Ofício SEAJUR/ATL nº 224, em resposta ao requerimento nº 310 do vereador Pedro Martendal. Ofício nº 223, em resposta ao requerimento nº 291 do vereador Walmir Severgnini. Ofício SEAJUR/ATL nº 222, em resposta ao requerimento nº 290 do vereador Rui Capelão. Ofício SEAJUR/ATL nº 214, em resposta ao requerimento nº 284 do vereador João Paulo de Lima. Ofício SEAJUR/ATL nº 225, em resposta ao requerimento nº 288 do vereador Robertinho Magalhães. Ofício SEAJUR/ATL nº 229, em resposta ao requerimento nº 289 do vereador Professor Paulino. Ofício SEAJUR/ATL nº 226, em resposta ao requerimento nº 315 do vereador Jorge Menegatti. Ofício SEAJUR/ATL nº 230, em resposta ao requerimento nº 316 dos vereadores dessa Casa. Ofício SEAJUR/ATL nº 231, em resposta ao requerimento nº 331 do vereador João Paulo de Lima. Ofício SEAJUR/ATL nº 227, em resposta ao requerimento nº 329 do vereador Jorge Menegatti. Ofício nº 206, em resposta ao requerimento nº 266 do vereador Fernando Winter. Comunicado nº 164596/2015 do Ministério da Educação, informando liberação de recursos financeiros ao FNDE. Comunicado nº 164600/2015 do Ministério da Educação, informando liberação de recursos financeiros ao FNDE. Comunicado nº 164599/2015 do Ministério da Educação, informando liberação de recursos financeiros ao FNDE. Comunicado nº 164597/2015 do Ministério da Educação, informando liberação de recursos financeiros ao FNDE. Comunicado nº 164598/2015 do Ministério da Educação, informando liberação de recursos financeiros ao FNDE. Ofício da Unioeste nº 441/2015/GRE, em resposta ao requerimento nº 229/2015. Ofício do Palácio Iguaçu protocolo nº 13627033-8, em resposta ao requerimento nº 158/2015. Ofício da Sanepar, em resposta ao requerimento nº 235/2015. Inscritos pra falar no grande expediente os



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

vereadores: João Paulo de Lima, Romulo Quintino, Jorge Menegatti, Pedro Martendal e Luiz Frare. – Presidente: Finda está a matéria de expediente. **INCLUSÃO OU DESTAQUE PARA ORDEM DO DIA**: Presidente: Deixo a palavra livre pra inclusão ou destaque para a ordem do dia (Não houve). **ORDEM DO DIA** – Presidente: Temos as atas da 46ª, 47ª e 48ª sessões ordinárias realizadas nos dias 7, 13 e 14 de julho de 2015; em discussão as atas. Em votação, os vereadores que forem favoráveis permaneçam como estão e os contrários que se manifestem; Atas aprovadas pela totalidade dos senhores vereadores presentes. Passamos pra primeira discussão e votação do Projeto de lei nº 57/2015, que denomina de "Iraci Schwenck de Oliveira" um bem público municipal, e dá outras providências de autoria dos vereadores Fernando Winter e Carlos Luiz de Oliveira. Em discussão o Projeto. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra vereador Fernando Winter. – Vereador Fernando Winter: O Projeto nº 57 que denomina um bem público de Iraci Schwenck de Oliveira, todos os demais vereadores tem o currículo da dona Iraci. E vou ler pra que a gente possa ter o apoio dos demais vereadores; pra que possa ser denominado um bem público de dona Iraci. Nascida em 4 de maio de 1924, na cidade de Manhuaçu MG. Casou-se com Sebastião A. de Oliveira em 17/07/1947 sendo que dessa união sobrevieram os 4 primeiros filhos. Mudou-se para Mandaguari PR, onde teve 2 filhas e para Santa Maria, distrito de Cascavel, foi seu destino em 1969 e lá nasceram mais 2 filhos. Nesta fase o trabalho na lavoura voltou-se para arroz, feijão, milho e soja. Além de cuidar da casa e dos 8 filhos, trabalhava como costureira na própria casa. Em janeiro de 1978 chegaram a Cascavel com os 8 filhos. Sebastião já era aposentado, Iraci continuava cuidando do lar e com suas costuras. Mesmo mudando de cidade os seus clientes ainda a procuravam, pois seu serviço realizado com muito esmero era muito valorizado. O casal residiu desde sua mudança até o falecimento, na Rua Glauber Rocha no Jardim Consolata. O bairro na época era pouco habitado, foram uns dos primeiros moradores do local. Estiveram presentes na reivindicação e destinação do antigo terreno da escola, onde hoje é a Igreja Nossa Senhora Consolata e também, a circulação de uma linha de transporte e um campo de futebol, onde se situa o Colégio Jardim Consolata. Participaram ativamente das reuniões da comunidade, estavam sempre ajudando nas festas da igreja Católica, da qual toda família participava ativamente. O Jardim Consolata proporcionou um crescimento seguro e próspero pra família, onde Sebastião ajudou sua filha Maria a construir uma confecção. A maioria da família trabalhava, seguindo exemplo da mãe com a costura, o que acontece até hoje. A primeira academia do bairro foi fundada pelos filhos de Jurandi, que prestaram esse serviço por muito tempo. Jucelena foi professora na Escola Terezinha Picoli e após no Colégio Jardim Consolata, onde ajudou na formação democrática pra que o mesmo fosse construído. O Carlos Luiz de Oliveira é neto, foi candidato a vereador e recebeu número expressivo de votos na última eleição. Sempre seguiu os passos do avô perante a representatividade da comunidade, fazendo com que essa se desenvolva.



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Lamentavelmente, Iraci faleceu dia 05/10/2013 deixando um legado e contribuições pra comunidade local, o que justifica o recebimento dessa singela homenagem. É justa essa homenagem a essa pessoa que foi pioneira, na região norte. Peço apoio dos demais vereadores pra que esse projeto possa ser aprovado. Obrigado. – Presidente: Continua em discussão e votação o projeto. Os vereadores que forem favoráveis permaneçam como estão e os contrários que se manifestem; Projeto de lei nº 57/2015 aprovado em primeira votação, pela totalidade dos senhores vereadores presentes. Passamos pra primeira discussão e votação do Projeto de lei nº 69/2015, que altera as leis municipais nº 6.275 de 08 de outubro de 2013 - Plano Plurianual para o período de 2014 à 2017, 6.419 de 24 de novembro de 2014 - Diretrizes Orçamentárias para 2015 e 6.429 de 16 de dezembro de 2014 - Lei Orçamentária Anual para 2015 no Fundo Municipal de Saúde de R\$ 23.000,00. Em discussão o projeto. Em votação; os vereadores que forem favoráveis permaneçam como estão e os contrários que se manifestem, Projeto de lei nº 69/2015, aprovado em primeira votação pela totalidade dos senhores vereadores presentes. Em primeira discussão e votação do Projeto de lei nº 70/2015, dispõe sobre alteração de dispositivos legais da lei municipal nº 6.179/2013 - Lei de Uso do Solo no município de Cascavel e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal. Em discussão o projeto. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra vereador Jorge Bocasanta. – Vereador Jorge Bocasanta: Estava lendo o texto desse projeto e não tem como votar a favor, devido ao artigo 10 que é o seguinte: ele tira da comissão técnica a análise e dá poder ao secretário de finanças fazer o que quiser. Dentro da realidade, aqui o secretário poderá ser... aos amigos a lei ao inimigos os rigores da lei. O artigo que trata da atribuição da comissão técnica de análise, inciso IX, foi acrescentada a palavra “autorizações”, possibilitando que com isso a Secretaria de Finanças possa emitir concessão e renovação de licença de localização e funcionamento, com base nessa autorização. Isso quer dizer que, o secretário olhando pra cara do Rui Capelão vai dizer: esse pode e olhando pra o Vanderlei Augusto da Silva que é pretinho, vai dizer: esse não pode. Não podemos dar esse poder pra uma pessoa só, que muitas vezes não foi eleita pelo povo, mas nomeada pelo prefeito pra ter todos esses poderes na mão. Peço voto contrário e que se formalize novamente esse projeto, pra que uma pessoa só não possa ter todo esse poder. (-Um aparte) Pois não. – Vereador João Paulo de Lima: Gostaria de contribuir no sentido de que, foi feito um edital de convocação. Com certeza houve a reunião com os presentes junto com o Concidades, mas está faltando a ata dessa reunião, que é necessário inclusive pra apreciação desses vereadores. Hoje, podemos deliberar favoravelmente ou ao contrário e então neste sentido, gostaria inclusive que o líder se manifestasse pra que possamos aprovar projetos aqui, sem dúvida, importantíssimos; mas tem essa ressalva do artigo 10. E também, não vejo a ata aqui, inclusive foi passado pelas comissões. Obrigado. – Vereador Jorge Bocasanta: Não podemos dar um poder a uma pessoa assim, de falar aquilo do jeito dela. Não podemos dar esse poder a esse cidadão. Não



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

sei nem quem é o secretário de finanças, não sei quem vai ser no futuro, mas perante a lei no meu entendimento, não deve ser dado todo esse poder. Gostaria de pedir voto contrário a esse projeto. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra vereador Nei H. Haveroth. -Vereador Nei H. Haveroth: Me sinto na obrigação de responder Vossa Excelência, vereador Jorge Bocasanta, com todo respeito que tenho por Vossa Excelência. Tenho que também na minha obrigação responder, porque represento essa Casa, como titular e o Walmir Severgnini, vereador no Conselho das Cidades, que é o Conselho que deliberou e já passou essa discussão e foi tema de uma manhã toda de discussão sobre esse tema. Tenho a plena certeza que essa fala que o senhor teve, é exatamente o contrário do que o senhor está falando. A autorização que o senhor está questionando no artigo 10º é que o CTA, Comissão Técnica de Análise quando emitia parecer, a Secretaria apenas emitia parecer e a Secretaria não podia dar continuidade e autorizar ou fazer concessão de um alvará, ou fazer a regularização de uma situação que tinha processo na prefeitura. Com isso estavam lá, alocadas, pilhas de documentos, de projetos, de problemas de pessoas não podendo trabalhar. E isso trazendo problema de trabalho, de emprego hoje, pra nossa cidade, o que é complicado. E a Secretaria de Finanças estava de mãos atadas, porque a CTA não tinha esse poder de autorizar, inclusive essa lei que o senhor está questionando com toda razão, trata de outros assuntos benéficos pra sociedade que, é o caso da tabela que está modificando as áreas pra ocupação de núcleos industriais, que eram de 5.000 metros e que hoje vai ser reduzido pra 3.000 metros. E esses 3.000 metros ainda podem ser subdivididos pra duas empresas, de 1.500 metros. Vão ajudar gerar emprego na cidade e ela trata de um tema, também que alongava os prazos pra regularização com as empresas que tinham algum documento pra comprovar junto à prefeitura, pra 5 anos. E esse vereador propôs lá e reduzimos pra 3 anos, que são a apresentação de todos os projetos com seus funcionamentos normais, regularizados dentro da prefeitura. Hoje temos a necessidade de estimularmos as empresas a estarem dentro da regularização e que as mesmas, possam estar gerando emprego e trabalhando pra seu próprio sustento. Às vezes o poder público está travando o bom andamento das empresas, fora da geração de empregos e essa lei, veio pra favorecer a população e a geração de empregos da cidade. Não vai ficar a critério da Secretaria pra fazer o parecer final, a Secretaria só vai poder dar o alvará, a partir da autorização do CTA. Acho que é uma questão de interpretação. A plenária é soberana pra tomar qualquer decisão, mas tenho a obrigação de esclarecer aos vereadores essa situação. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Jorge Bocasanta: Você colocou certinho nas suas palavras, quando tem alguma irregularidade o secretário poderá decidir. Se ele é amigo do secretário ele vai ter benefício, se for inimigo não vai ter e é isso que quero colocar. Vamos tirar as dificuldades. Todo mundo é a favor das empresas, emprego e você colocou aquilo que falei; vamos colocar dificuldade pra vender a dificuldade. Você complementou meu pensamento; vai deixar o poder na mão dos políticos e não da



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

comissão técnica. Obrigado. – Vereador Nei H. Haveroth: Vou reiterar ao senhor que, quem faz autorização pra Secretaria liberar qualquer ato, processo ou alvará está no CTA, que diz assim: artigo 10 - que trata das atribuições da CTA, inciso X, foi acrescentada a palavra “autorizações” possibilitando com isso que, a Secretaria de Finanças possa emitir concessão ou renovação de licença, com base nas autorizações. Quer dizer, com base nas autorizações que a CTA emite à Secretaria de Finanças. O senhor tem sua opinião, respeito, tenho minha opinião. O meu entendimento de esclarecer a essa plenária. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra vereador Luiz Frare. – Vereador Luiz Frare: Não é a Secretaria de Finanças a responsável única pela emissão do alvará de funcionamento de qualquer atividade. A Secretaria de Finanças, através de seus departamentos técnicos emite o alvará. Não é a secretária ou secretário que emite alvará, ela emite o alvará de funcionamento, após análise e parecer favorável dos órgãos que compõem um conjunto de ações. Se uma empresa precisa de aprovação da Vigilância Sanitária, isso acontece antes da emissão do alvará. Só vai pra emissão do alvará de funcionamento, após todos os pareceres das demais Secretarias. Não é o secretário ou secretária que vai emitir o alvará, é o corpo técnico da Secretaria de Finanças. O que está se facilitando aqui, até então, como o vereador Nei H. Haveroth colocou. Existe milhares de processos parados por obras que não estão com o CCO e isso, está amarrando a emissão do alvará. Apenas, está se colocando uma condição da emissão do alvará, por um prazo de 3 anos até a empresa, o responsável técnico regularizar a situação daquele imóvel. Portanto, a norma de emissão do alvará continua a mesma, apenas se desvinculando o CCO do alvará. Isso vem facilitar a empresa que, já está em funcionamento em determinado local, pra que ela continue; enquanto o proprietário não regularizar a obra. E estamos na lei seguinte dando um prazo, pra que esse proprietário conclua a obra. Faça o projeto, se não fez e consiga o habite-se, que é o certificado de conclusão de obras. Obrigado. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra vereador Rui Capelão. – Vereador Rui Capelão: Isso ocorre em razão de muitas construções antigas, que hoje precisa ser liberado um alvará e não acontece, por essa construção ser antiga e não ter o tal de, habite-se. Então o que o vereador Jorge Bocasanta está colocando, tem uma razão disso; mas enxergo que hoje tem questões do passado que, temos que regularizar de forma correta. Se pede a um prédio uma autorização pra um comércio e não é aprovada, muito embora esse prédio esteja sendo usado há 10, 15 anos pra comércio; porque hoje a lei exige essas autorizações pra que você possa usar um prédio como comercial. A lei, neste caso, está vindo pra que as novas leis aprovadas nesta Casa possam ser colocadas em sequência. Precisa as leis anteriores ser colocadas em sequência; precisa as leis anteriores estarem adequadas às atuais. Enxergo que é uma atualização de leis, ela não vem prejudicar pessoas, vem pra beneficiar pessoas que estão tendo hoje determinadas dificuldades. Acho que a Lei do Solo, com a Lei das Calçadas, antes não existia padrão e, hoje querem corrigir pra que uma coisa esteja



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

adequada à outra. Acho que até há uma razão, porque tem que haver uma determinada adequação. Não vejo restrição e que não possamos aprovar essa lei, no entanto, aquilo que o vereador Jorge Bocasanta coloca que, para uns tenha-se uma visão e pra outros tenha outra; acho que cabe a nós trabalharmos em cima disso, pra que isso não aconteça. Portanto, eu concordo que o que está vindo aqui, realmente é o melhoramento da legislação. Muito obrigado! (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra vereador Vanderlei Augusto da Silva. - Vereador Vanderlei Augusto da Silva: Esse projeto passou por todas as Comissões desta Casa e, também participo do Conselho das Cidades, um órgão que compõem 50 entidades do município. Lá não represento a Câmara, mas as Associações de Moradores, as comunidades das cidades do interior. Reclamamos tanto da burocracia e esse projeto vem desburocratizar. Ano passado, aprovamos um projeto que vamos ter que analisar na sequência e que vai vir pra Câmara. O Conselho das Cidades está analisando, pra desburocratizar das pessoas que tinham protocolos com relação a construções e outras coisas, mas dependiam do IAP, do CREA e não conseguiram; porque a burocracia impera no país. Esse projeto vem desburocratizar algumas coisas que estão pendentes. Seguimos o parecer jurídico, acompanhamos o parecer técnico do advogado que foi favorável ao projeto, portanto teve audiência pública e deliberação do Conselho das Cidades. O Conselho das Cidades tem representantes em todos os seguimentos. Temos a capacidade de poder deliberar, o vereador Nei H. Haveroth é desse Conselho; o Walmir Severgnini, e outras pessoas da comunidade, portanto gostaria de pedir voto favorável, que isso passou pelo Conselho. Se nós que somos voluntários não formos respeitados, não tem porque ter Conselho. É a sociedade civil lá representada no Conselho. A ata das reuniões é pública. Vou pedir pra que o líder do governo peça a Secretaria de Planejamento e Conselho das Cidades, pra que amanhã possamos anexar a esse projeto, a ata em discussão. A Comissão de Justiça deliberou, deu parecer favorável com base na documentação aqui presente e com relação ao parecer jurídico; peço voto favorável em virtude de todo trabalho feito, principalmente pelo Conselho das Cidades. Porque ficou muitos meses no Conselho das Cidades, passou pelas câmaras técnicas que temos no Conselho das Cidades, foi deliberado, teve audiência e depois veio pra esta Casa. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Cláudio Gaitero: Só reforçando, o Concidades de Cascavel, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 6.021/2012, essa lei que deu poderes pra o Concidades, passou por essa Casa, foi amplamente discutido. E com certeza o Concidades representado por ampla sociedade organizada de Cascavel, inclusive participei da reunião; onde foi deliberado. O vereador pediu que fosse de 5 pra 3 anos, seria o suficiente pra essas empresas se adequarem. E então, reforço mais uma vez o pedido do vereador Vanderlei Augusto da Silva pra aprovar esse projeto, pra atender as necessidades de muitas empresas de Cascavel que estão paradas. Obrigado. (-Um aparte) – Vereador Vanderlei Augusto da Silva. Pois não. – Vereador



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Jaime Vasatta: Nós, da Comissão de Justiça e Redação passamos assim uma certa dúvida, mas o senhor mesmo falou: o Concidades é formado por mais de 50 entidades; então precisamos confiar nestas pessoas e que possamos aqui, aprovar projetos com segurança e é o que fomos buscar com a Procuradoria Jurídica dessa Casa. Também peço voto favorável, precisamos votar de forma segura, porque todos os documentos estão aqui, com audiência pública e acho que é dessa forma que podemos encaminhar projetos importantes pra Cascavel. - Vereador Vanderlei Augusto da Silva: Dessa forma, peço voto favorável a esse projeto, em respeito ao trabalho do Conselho das Cidades. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Rui Capelão: Você que comprou uma casa no Consolata ou no Presidente, e essa casa não tem habite-se, você quer vender, vai precisar do habite-se pra ter financiamento, pra poder vender. Vai ter que ter autorização desses órgãos públicos pra poder fazer o financiamento, pra vender sua casa e se não for aprovada essa lei, fica difícil alguém fazer o financiamento pra comprar essa casa. Por isso digo que, essa lei é interessante pra beneficiar a sociedade e não pra prejudicar. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra vereador Pedro Martendal. - Vereador Pedro Martendal: Este projeto é importantíssimo. Tive um pedido do sindicato dos contadores que representam centenas de contadores que estão preocupados; porque estão com projetos de constituição de pequenas empresas parados, faltando essa regularização. Esse projeto vem em benefício da comunidade. Precisamos estar atentos a isso, entendo a preocupação do vereador João Paulo de Lima e Jorge Bocasanta, mas temos que olhar pra comunidade. Muito bem lembrado pelos demais vereadores que já passaram por vários Conselhos e Comissões então, não há dúvida o porquê de não aprovar. Estaremos ao atendermos uma solicitação do Sincovel, estaremos atendendo uma reivindicação de uma parcela grande da cidade que está com pequenas empresas a serem abertas ou regularizadas, ainda mais neste momento que nosso país atravessa uma fase difícil, onde estão havendo muitas demissões, principalmente pessoas de idade avançada que não conseguem emprego e abrem um pequeno comércio. Então, é importante que se regularize isso pra que essas pessoas também, tenham sua situação regularizada. Dessa forma meu voto é favorável. (-Um aparte) Pois não. Vereador Cláudio Gaitero; Não somos contra, mas alguns questionamentos que têm que ser levantados. Espero que o líder do governo providencie amanhã, pra que possamos anexar esse projeto à ata de audiência pública, onde inclusive é um parâmetro legal dessa Casa ter todas documentações anexadas, pra depois que passam pelas Comissões serem deliberadas. É necessário dizer que hoje, votaremos favorável. Se não tiver a documentação necessária anexada, votaremos contra, amanhã; porque entendemos que essa deliberação acaba deixando à vontade a Secretaria. - Vereador Pedro Martendal: Parabéns pela sua preocupação pra que a documentação esteja de acordo, mas temos certeza que as Comissões responsáveis o farão. – Presidente: Em votação o Projeto nº 70/2015, os vereadores que forem favoráveis permaneçam como estão e os contrários que se manifestem.



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Registre-se o voto contrário do vereador Jorge Bocasanta. Projeto de lei nº 70/2015 aprovado pelo restante dos senhores vereadores presentes. – Vereador Romulo Quintino: Questão de ordem. – Presidente: Pois não. - Vereador Romulo Quintino: Eu como todo ser humano e secretário dessa Casa, legitimamente como todos os senhores, eleito pela população de Cascavel pra legislar e fiscalizar, me chega uma informação que se, se confirmar vai ser um verdadeiro atentado contra o Poder Legislativo de Cascavel e do Poder Legislativo como um todo. Eu não quero crer, embora as informações sejam muito fortes, sejam evidências gigantes de que essa Casa está sendo afrontada, através de um pedido formulado pelo Cisop, solicitando o cancelamento da CPI do Cisop. Se isso realmente aconteceu como já está aí, a evidência, estamos prestes a receber mais uma informação da paralisação da CPI do Cisop. Aí estamos diante de um fato que a saúde pública, já está entrando em estado de óbito e não mais de UTI. Quero deixar registrado... (-Um aparte) Pois não. – Vereador Jorge Bocasanta: Pedir, vão pedir, mas teve parecer favorável da Justiça? – Vereador Romulo Quintino: Estamos falando do ato, da iniciativa do presidente do Cisop em entrar com um pedido de paralisação da CPI. Ninguém pode impedir de ser investigado; se ele realmente cometeu essa atrocidade à comunidade de Cascavel vai se manifestar de maneira muito forte. Não podemos continuar no estado que estamos vivendo. – Presidente: Registrada a questão de ordem, quero acreditar que isso não se confirme. E que de fato, não há outra maneira de enxergar o ato do presidente do Cisop, como um atentado contra essa Casa. A CPI não é mais do vereador Romulo Quintino, Jorge Bocasanta e Jaime Vasatta, ela é de interesse nosso, do povo de Cascavel, que quer única e exclusivamente saber o que estão fazendo com nosso dinheiro no Cisop. Se, se confirmar esse ato do presidente do Cisop essa Casa vai se posicionar de maneira muito firme, pra fazer prevalecer os interesses do povo de Cascavel, mas vamos esperar os próximos momentos pra sabermos os passos que serão dados. Voltamos pra ordem do dia. Em primeira discussão e votação do Projeto de lei nº 73/2015, que altera dispositivo da Lei Municipal nº 6.489, de 10/06/2015 que dispõe sobre a regularização de edificações construídas em desacordo com a Lei Municipal nº 2.582, de 1996 (Código de Obras) e/ou com a Lei Municipal nº 6.179, de 2013 (lei do uso do solo) de autoria dos vereadores Robertinho Magalhães, Luiz Frare e Romulo Quintino. Em discussão o projeto. Em votação, os vereadores que forem favoráveis permaneçam como estão e os contrários que se manifestem; Projeto de lei nº 73/2015 aprovado pela totalidade dos senhores vereadores presentes. Finda está à matéria da ordem do dia. Deixaria a palavra livre aos senhores vereadores para pronunciamento de interesse público, mas se os senhores concordarem hoje temos uma sessão especial e temos a inscrição de 5 entidades pra falar na tribuna do povo e se eu tiver a concordância do Plenário gostaria de dar o privilégio a essas entidades pra que pudessem usar da palavra antes dos senhores vereadores em interesse público. Pergunto ao Plenário, se concorda com a decisão do presidente de inverter a



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

pauta? Com a concordância do Plenário, defiro o pedido pra usar a tribuna do povo da entidade Associação de Aposentados, Pensionistas e Idosos de Cascavel, na pessoa do senhor Antônio Santo Graff. A entidade Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Cascavel, na pessoa da senhora Salete. A entidade da Comissão dos Direitos dos Idosos da OAB Cascavel, na pessoa da Dra. Amália Pereira da Silva Duarte Nóbrega. A entidade Fórum Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, na pessoa do senhor Geocir dos Santos, coordenador do fórum. E a entidade Aces, Associação Cascavelense dos Estudantes Secundaristas, na pessoa do senhor Ivan Gomes Veiga. Na sequência, depois das entidades, ouviremos os senhores vereadores: João Paulo de Lima, Romulo Quintino, Jorge Menegatti, Pedro Martendal e Luiz Frare. **TRIBUNA DO POVO** – Presidente: Convido pra fazer uso da Tribuna do Povo neste momento, conforme prevê o Regimento Interno no seu artigo 88, inciso II, o senhor Geocir dos Santos, coordenador do Fórum Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Conforme previsão regimental, vossa senhoria tem o prazo regimental de 5 minutos. Convido o vereador Vanderlei Augusto da Silva que acompanhe o cidadão à tribuna. (O senhor Geocir dos Santos discorreu sobre o Projeto de lei nº 83/2015 proposto pelo vereador Luiz Frare, tecendo críticas sobre a subtração dos direitos dos portadores de deficiência, na utilização do passe livre. Na sequência, a Dra. Amália Pereira da Silva Duarte Nóbrega, protestou pela permanência do passe livre para os idosos nos moldes atuais, ou seja, a partir dos 60 anos. A senhora Salete Chrun, bem como, o senhor Antônio Santo Graff sustentaram este mesmo entendimento e, se posicionaram contrários ao novo projeto de autoria do vereador Luiz Frare. Por último, o jovem Gabriel Gustavo Faustino, abordou a importância de permanência do meio passe para os estudantes, destacando os inconvenientes de alteração neste particular. – Presidente: Agradeço a todos que fizeram uso da Tribuna do Povo. **GRANDE EXPEDIENTE:** – Presidente: Passamos então, pra fala de interesse público. A primeira inscrição é do vereador João Paulo de Lima, na sequência Jorge Menegatti, Luiz Frare, Romulo Quintino e Pedro Martendal. Com a palavra vereador João Paulo de Lima. - Vereador João Paulo de Lima: Quero somente falar sobre o que fizemos durante esse recesso. Falo em nome dos vereadores componentes da Frente Parlamentar da Saúde, onde agora à tarde vamos deliberar junto à Secretaria de Saúde todo esforço que fizemos nas Unidades Básicas de Saúde e também nas Upa's do município de Cascavel. Parabenizar, porque todos os vereadores que compõem a Frente Parlamentar de Saúde fizeram um trabalho amplo, tanto na cidade como também nos distritos. Também, registrar a falta de atenção até mesmo à situação que envolveu o colega, Jorge Bocasanta, do mesmo pedir exoneração do município de Cascavel das suas atribuições. Não foi o município que demitiu, devido uma viagem que ele fez ano passado e por causa disso, quiseram punir o médico. Isso é lamentável e entro na defesa do vereador Jorge Bocasanta, porque nós sabemos as dificuldades que passamos no bairro Cascavel Velho e, nos bairros



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

próximos da nossa região; onde esse vereador como médico, tem feito um bom trabalho, inclusive aumentando o número de atendimentos à população e esclarecendo muitas situações que a comunidade local necessita. É lamentável, muitos médicos que acabam batendo seus cartões-ponto e indo pra suas clínicas particulares como pegamos em flagrante. Agora, quando uma pessoa pede licença e têm seus vencimentos ali tudo certo, o município vem com uma... causa uma pressão drástica ao vereador, para que ele seja punido num prazo de 60 dias. Falo isso, porque não estou vendo o lado da questão documental, mas quero dizer pelo atendimento que vinha dando à saúde daquela região sul, lamentar a postura; porque temos que peneirar os bons e os ruins. E em termos de médico, quero defender o vereador Jorge Bocasanta, porque é necessário, vimos aqui muitas pessoas falando da saúde do idoso. É necessário que exista prevenção no município e essa prevenção vinha acontecendo de forma certa na nossa comunidade; por isso lamento essa situação. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Celso Dal Molin: Quero estar junto com o pedido do vereador João Paulo de Lima e também, conversei com pessoas daquela região e quero interceder junto a eles e, pedir ao vereador Jorge Bocasanta que reveja sua posição e que o município reveja a posição dele e que haja concerto dessa situação; porque não podemos ficar sem um médico, na dificuldade que existe de médicos em Cascavel. E não tem como dizer da qualidade do Dr. Jorge Bocasanta, pelo atendimento que ele faz naquela região. Quero pedir que haja um consenso, que o município volte atrás naquela situação e pedir ao Dr. Jorge Bocasanta: reveja sua posição de pedir exoneração do seu cargo e que continue atendendo a população, que quem vai perder não vai ser o município e nem o Dr. Jorge Bocasanta, porque ele é um médico que trabalha onde quiser, porque ele é um bom médico, mas quem vai perder é a população. Pedimos em prol da população que tanto o Executivo como o Dr. Jorge Bocasanta, que os dois possam rever a situação e continuar como estava em prol da população. (-Um aparte) – Vereador João Paulo de Lima: Pois não. – Vereador Professor Paulino: Quero me solidarizar também, ao seu pedido ao Dr. Jorge Bocasanta. E também dar o testemunho, onde passamos só recebemos elogios inclusive do próprio secretário de saúde de Cascavel, quando ele disse: “oxalá que todos os médicos pudessem trabalhar como o senhor.” Do próprio secretário ouvimos isso, nas visitas que fizemos, inclusive ele dizendo que o senhor é um ótimo médico, daqueles médicos que mais tem trabalhado, Sentimos isso e gostaríamos sinceramente que o senhor pudesse rever seu pedido de afastamento, em nome da população de Cascavel que precisa de mais médicos. E aproveitando nosso tempo, o nosso presidente que é o João Paulo de Lima, da Frente Parlamentar, dizer que tivemos nas visitas que fizemos, não vimos só coisas ruins, temos coisas boas, como por exemplo, alguns médicos; mas por outro lado temos os médicos da família onde temos bons resultados, elogios por parte da comunidade. A gente só fica triste quando vai pra o Cisop, ali a coisa complica e não temos resolução dos problemas e as



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

pessoas acabam perecendo, mas no restante vimos nas unidades de saúde, as casas, o físico se deteriorando. Um pessoal que está lá com trabalho, com muito afinco, muito desejoso de fazer um bom trabalho, isso que a gente viu e temos que reconhecer a disposição desses trabalhadores que estão nestes locais de trabalho. (-Um aparte) – Vereador João Paulo de Lima: Pois não. – Vereador Jaime Vasatta: Também quero lamentar, não quero entrar no mérito da questão administrativa do que aconteceu, mas quero dizer que: a população está sentindo sua falta. Também, quero pedir: o senhor é um médico exemplar que quer as coisas certas. Tanto é que está na Comissão que está investigando o Cisop em Cascavel; então gostaria que pudesse rever e voltar atrás que vamos agradecer, porque a população precisa de um médico da forma que o senhor trabalha e o senhor tem demonstrado isso, que a população gosta muito de você e gostaria realmente que pudesse rever. Porque a população precisa de médicos que façam esse atendimento digno à população. Quero reforçar suas palavras João Paulo de Lima, porque a gente conhece o vereador e também, médico Jorge Bocasanta. – Vereador João Paulo de Lima: Aproveito que estou de frente pra chefe do Executivo, senhora Micheline, secretária de Governo, grande competência que ela tem, uma pessoa que tem agilidade e neste sentido, gostaria que a senhora pudesse rever junto com o Executivo. Sabemos que foi da vontade do vereador, mas o povo clama que ele retorne pra comunidade. Talvez, fez isso com a cabeça destemperada como sabemos do vereador Jorge Bocasanta, mas é importante a volta do vereador naquela comunidade, onde atendia desde idosos, enfim. Gostaria que o Executivo também revisse isso, é importante com certeza a volta do vereador e médico Jorge Bocasanta, naquela comunidade. Gostaria também, de parabenizar todos os idosos que vieram aqui e fizeram seu papel, porque muitas vezes é necessário que a comunidade se manifeste pra ter seu direito garantido. Obrigado. – Vereador Jorge Menegatti: Apenas pra colocar à sociedade de Cascavel, como já é público o início da Campanha do Cascavel Azul, que é o movimento das senhoras de Cascavel, mesmo movimento do Cascavel Rosa, que faz um excelente trabalho não somente na nossa cidade, mas na região oeste inteira. Estamos aqui, apenas apoiando este movimento e convocando os homens pra cuidar da sua saúde. Este é o motivo do uso da minha camiseta sabendo que serei multado pela Casa, numa verba que será destinada pra Apae. Não é demagogia, é apenas uma contribuição importante pra esse movimento dessas mulheres, que fazem esse trabalho. – Presidente: O próximo é o vereador Luiz Frare, mas como não se encontra, vamos passar pra ao vereador Pedro Martendal. – Vereador Pedro Martendal: Dado o adiantado da hora, abro mão e deixo minha fala pra amanhã. – Presidente: Vereador Luiz Frare, o senhor está na sua vez pra fazer uso da palavra. – Vereador Luiz Frare: Pediria à técnica que colocasse na tela uma planilha. Uma pena que parte da plateia, já tenha se retirado. A maioria que se retirou é de jovens estudantes, cujo representante não contou toda verdade; porque a lei não prevê retirada de meio passe de ninguém. Coloco essa planilha, pra que as pessoas tenham



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

consciência do que acontece, hoje com a gratuidade no nosso município. Vocês podem acompanhar que uma média mensal de 326.000 passes em 2014, foram gratuitos; em 2015, 305.000 média/mês de passes gratuitos. E ali são as entidades que têm hoje o benefício da gratuidade total ou parcial, no caso dos estudantes, o meio passe e das entidades que fazem uso do transporte, gratuito. Ali o número das entidades e usuários cadastrados em 2014; total de 27.043 usuários e totalizando 3.912.454 passes durante o ano de 2014. Vemos 330.000 da Adefica, 104.000 do Cas, os maiores no caso, 1.100.000 os idosos de 60 a 64 anos e 2.032.000 os idosos acima de 65 anos. Quero apenas fazer algumas observações: vimos um dado em que em junho de 2015 aconteceu um fato, um exemplo, apenas uma pessoa usou 152 passes no mês. Se for contado os dias úteis 21 dias daria 84 passes, 4 por dia, mas ela usou 7,23 passes por dia. A primeira pessoa que veio aqui, o Geocir dos Santos, ele afirma que este vereador foi patrocinado ou teria sido, por empresas pra eleição. Quero com toda tranquilidade, dizer que: ao contrário do que dizem as pessoas, a minha prestação de contas foi aprovada pelo Tribunal de Contas, mas a minha não tem patrocínio de ninguém. A Amália diz aqui que o idoso é a pessoa que tem 60 anos, digo que: idoso às vezes é a pessoa com 37, 48 ou 50, mas o Estatuto do Idoso no seu artigo 39, diz que: a pessoa com 65 anos é considerada idosa. O artigo 230 da Constituição Federal também, diz com redação um pouco diferente, mas fala que pessoa idosa é aquela com 65 anos de idade. A Salete diz que não vai baixar a tarifa, afirmo que realmente não vai baixar a tarifa do transporte coletivo, porque nenhum de vocês aqui que está andando hoje com a carteirinha vai ter seu direito suprimido. Todos vocês que têm hoje o passe livre, vão continuar tendo. Não estamos prevendo na Lei nº 83 a retirada de nenhum benefício, nem de estudante, nem do deficiente, nem do idoso. Não estamos retirando nenhum benefício. Estamos colocando o seguinte: a partir da promulgação da lei, nenhum de vocês está sendo retirado o benefício da gratuidade. É muito pedir uma perícia médica pra um deficiente? É muito pedir que, o estudante do meio passe tenha que cumprir determinada regra pra conseguir meio passe? Estamos prevendo que a partir da promulgação da lei, se aprovada, a pessoa que completar 60 anos vai ter que esperar mais 5. Hoje, o Governo Federal coloca 95, 100, a soma pra se aposentar, ou seja, a mulher se aposenta com 65 e mais 30 de contribuição, 95 ou 35, 60. O homem com 65, 35, ou seja, a própria aposentadoria a partir da semana retrasada que foi mudada a regra pra aposentadoria, vai ser com 65 anos de idade. Estamos colocando que, no futuro andem tantas quantas pessoas com condições de pagar, tantas quantas pessoas com condições de gratuidade, mas que umas não sejam sobrecarregadas pra pagar a gratuidade dos outros. O povo brasileiro está adquirindo cada dia que passa uma qualidade de vida melhor, está vivendo mais e o que estamos prevendo não é aumento de receita nenhuma pra empresa, não é diminuição de custo pra empresa, é apenas colocar lá na frente uma condição em que: quem paga tenha condição de pagar pra quem anda de graça. Hoje, de cada 4 pessoas que embarcam no ônibus, 1



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

não paga. São 27.000 usuários credenciados pra não pagar. Isso dá 27% dependendo o mês, de pessoas que não pagam. O que estamos prevendo é o que a Constituição Federal diz, é o que o Estatuto do Idoso, preconiza. E o que estamos prevendo lá na frente com o transporte coletivo de Cascavel; não estamos tirando o direito adquirido de ninguém. E aquela manchete que diz que: as empresas vão lucrar R\$ 3.000.000,00 é mentira. É uma manchete que não condiz com a realidade, porque a partir de quando for promulgada a lei, se aprovada, não vai entrar um real a mais no caixa de quem quer que seja. Vou repetir já, que todos ouviram bem: não vai entrar um real a mais na empresa, podem ficar tranquilos; porque ninguém vai cobrar o que não é devido. Ninguém vai pagar hoje de quem não está pagando e se tem alguém prejudicado nesta história é uma pessoa com 59 anos de idade. Se alguém que está sentado aqui e tem 59 anos de idade, essa sim, ao invés do ano que vem ter a gratuidade, vai ter daqui 6 anos. Essa é a diferença, os que têm direito adquirido vão continuar tendo. Não acreditem em tudo que ouvem. Procurem se informar o que diz a lei, com pessoas que têm conhecimento e responsabilidade no que dizem; não só o discurso fácil, enganoso. Aquele que prega facilidades hoje, pra vender dificuldades, amanhã. Muito obrigado. - Presidente: Dando continuidade do uso da tribuna, temos agora o vereador Romulo Quintino, secretário. – Vereador Romulo Quintino: Abro mão da palavra. – Presidente: Diante disso, encerramos e esperamos até amanhã à tarde, pra segunda sessão. O presidente encerrou a presente sessão ordinária, às onze horas e trinta e nove minutos. E nada mais havendo a tratar e a constar, foi transcrita por mim, Ivanilza Moreira Rocha, a presente ata, que depois de lida e aprovada será devidamente assinada pelo Secretário e pelo Presidente que dirigiu os trabalhos nesta Sessão da Câmara Municipal de Cascavel.

GUGU BUENO
Presidente

ROMULO QUINTINO
Secretário